

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 88/2021
DE 10 DE MAIO DE 2021

**REVOGA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE
CANHOBA/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Revogar a cessão da Servidora Pública Municipal “**ARITANA CONCEIÇÃO FERREIRA DIVINO**”, portadora do CPF nº 780.861.245-68 e do RG nº 1.344.142 SSP/SE, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA – NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto à Prefeitura Municipal de Canhoba/SE, voltando a exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Parágrafo Único – Fica também revogada a cessão na modalidade permuta da Servidora Pública Municipal “**SILVÂNIA CORREIA DE MOURA**”, portadora do CPF nº 000.549.545-84 e portadora do RG nº 3.050.382-5 SSP/SE, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA – NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto à Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE, devendo retornar as suas funções no município de Canhoba/SE, município de origem.

Art. 2º- Esse decreto tem efeito retroativo ao dia 03 de maio de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 10 de Maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:
Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 10 de Maio de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>